

Número 180 – 17 de Novembro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Oito manifestantes baleados pela polícia em Angoche

A Polícia da República de Moçambique baleou, esta quinta-feira, oito manifestantes da Renamo, em Angoche, província de Nampula. Há cinco hospitalizados, um dos quais em estado grave que teve de ser transferido para o Hospital Central de Nampula.

Alguns dos baleados são: Esumaila Amisse, Ali Carlitos Amisse Salvador, Suhura Braimo, Wazir Chande, Marquinho Mastado, este último que foi transferido para Hospital Central de Nampula ([imagens chocantes para os mais sensíveis](#)). Apenas dois tiveram alta.

A Renamo acusa a polícia de ter baleado uma senhora na cabeça, tendo posteriormente sido levada de carro policial para um lugar incerto.

Duas motorizadas de marca Hajue e várias de marca Lifo foram apreendidas pela polícia.



Segundo apurámos, tudo começou quando os manifestantes da Renamo circulavam pelas ruas com um caixão feito com capulana da FRELIMO. A polícia foi dispersar os manifestantes e levou o caixão para o Comando Distrital. Os manifestantes foram ao comando pedir a devolução do caixão. Não se sabe o que teria acontecido, mas houve um tumulto que resultou em baleamentos de quatro pessoas confirmadas.

Conselho Constitucional solicita mais editais de Chókwè, Kamubukwani e sete municípios

O Conselho de Constituições deu, esta quinta-feira, à Comissão Nacional de Eleições, um prazo de 72 horas para entregar os editais das assembleias de voto de mais nove municípios, nomeadamente Katembe, Kambukwana, e Nhaca (Município de Maputo); Namaacha (província de Maputo), Chókwè (Gaza), Homoine (Inhambane), Morrumbala e Milange (Zambézia), Mandimba e Insaca (Niassa) e Moatize (Tete).

O porta-voz da CNE, Paul Cuinica, disse, numa entrevista hoje aos órgãos de informação, que os editais das assembleias de voto permanecem sempre nos municípios. Isto confirma que a CNE simplesmente carimbou os editais distritais sem ter acesso aos dados de votação, e parece confirmar duas violações flagrantes da lei.


Nesta quarta-feira, o CC solicitou a entrega de editais dos municípios da Cidade da Matola, Matola-Rio (província de Maputo), Nlhamankulu, Kampfumo e Ka Mavota (Cidade de Maputo), Alto Molócue, Quelimane e Maganja da Costa (Zambézia), Angoche e Ilha de Moçambique, em Nampula.

Duas violações da CNE à lei eleitoral

Nas eleições nacionais, as cópias oficiais dos editais das assembleias de voto foram sempre enviadas para a CNE, e a lei eleitoral municipal (14/2008) também o exige. O artigo 107 define o conteúdo do edital da mesa de voto como contendo o número de votos para cada candidato mais os votos em branco e nulos. O artigo 108 diz que "O presidente de cada mesa de voto comunica imediatamente o edital previsto no artigo 107 desta Lei, através do respectivo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, à Comissão Eleitoral Distrital ou Municipal, que por sua vez o transmite à Comissão Eleitoral Provincial e esta diretamente à Comissão Eleitoral Nacional." Isto parece claro que é o edital da mesa de voto que é transmitido à CNE, tanto nas eleições autárquicas como nas nacionais.

É por esta razão que a lei atribui à CNE uma responsabilidade especial. A centralização provincial não faz sentido, e é simplesmente a província que faz um quadro dos resultados distritais (art. 121, 122). Mas para o apuramento geral pela CNE, a lei dá à CNE a responsabilidade especial de "verificar" os números totais de votos e os votos para cada partido. (art 126º) Isto requer, claramente, o acesso aos editais das mesas, que deveriam ter chegado a Maputo.

Assim, não ter os editais das mesas em Maputo é uma dupla violação da lei: eles não foram enviados diretamente para cima da cadeia, como é exigido, e a CNE carimbou os resultados em vez de os verificar.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Alberto Manguela</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschild, Rua Fernão Melo e Castro nr. 0 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Financiado por:



Parceiros do CIP:

